

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 166 / 2024**

**Indica campanha de castração em massa para cães e gatos.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, em nosso município existe muitos animais errantes e animais com tutor definido sem esterilização, fator que pode levar a reprodução indesejada de animais e superpopulação, aumentando também o risco de contrair doenças transmitidas por mordidas e arranhões.

Considerando que, assim contribui ao aumento de casos de abandono e maus tratos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para campanha de castração em massa para cães e gatos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)